



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 14/2023** -----

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**
5. **Atividades físicas para a população idosa e população em geral;** -----
6. **Apoio solicitado por Paróquias do Porto Moniz;** -----
7. **Apoio solicitado por Paróquias do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela Associação Académica de Coimbra;** -----
9. **Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Município da Calheta;** -----
10. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela;**
11. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo de Ponta Delgada;** -----
12. **Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pela Casa de Acolhimento Aconchego;** -----
13. **Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;** -----
14. **Aprovação do Regulamento do Passatempo “Conhecer Porto Moniz”, realizado no âmbito da Semana do Mar;** -----
15. **Protocolo de Cedência de Espaço (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio);** -----
16. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por lamentar o falecimento de um funcionário da câmara municipal, tendo endereçado as condolências à família do Sr. João Emanuel Serrão Correia, que já não estava ao exercício das suas funções há algum tempo, por motivos de saúde.

O Sr. Presidente passou a agradecer o gesto do Sr. Romão Mendes que cedeu, à câmara municipal, uma moldura com uma escritura alusiva ao Porto Moniz, no mês do aniversário do Município. -----

Deu conta que o Porto Moniz não precisa de ser uma cidade para que os funcionários da autarquia, e os munícipes, tivessem atitudes cidadinas e urbanas, tendo destacado que, na Câmara Municipal de Porto Moniz, onde trabalham poucas pessoas, se conseguia fazer muito, recordando, com isso, a dignidade que havia sido conferida à celebração de mais um aniversário do concelho, que tinha ocorrido dois dias antes daquela reunião. Disse que todos estavam de parabéns, desde a população aos funcionários da câmara municipal, onde também estava incluído o executivo por si liderado. -----

O Sr. Presidente passou a informar que começava, na tarde daquele dia, mais uma edição da Semana do Mar, na verdadeira ascensão da palavra, recordando que quando assumiu a presidência da autarquia aquele que é hoje um cartaz de referência das festividades da Região estava reduzido a um fim de semana. -----

Destacou que a génese daquele certame estava na regata de canoas, levada a cabo por outras gerações, que procura homenagear fazendo prevalecer essa regata, em homenagem ao mar que banha o concelho.

Disse esperar que todas as atividades previstas decorram dentro da normalidade e fez votos que aquele seja mais um marco na projeção do Porto Moniz e da Região Autónoma da Madeira. -----

O Sr. Presidente terminou dando destaque a um atleta da equipa de ciclismo 'Clube Naval do Seixal - Município de Porto Moniz' pela vitória na última etapa da Volta à Ilha em Bicicleta. Ressalvou que a Câmara Municipal de Porto Moniz era a única da Região com uma equipa de ciclismo e que, por isso, era importante destacar o esforço colocado em competição pelo atleta Bruno Santos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva, que disse querer parabenizar todos os munícipes por se ter assinalado mais um aniversário do Município. -----



O Sr. Vereador disse que era importante elevar o desempenho da equipa de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, por ter passado à final do Torneio de Futebol do Seixal, uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia do Seixal. -----

O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que o referido torneio havia decorrido de forma informal, onde não estavam inscritas equipas de qualquer clube, formadas à base de equipas federadas, pelo que não via que, pelo facto de terem participado no torneio jogadores que integram a equipa de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, o clube ali estivesse representado, de alguma forma. Assim sendo, disse que não fazia qualquer sentido se estar a elevar a presença do clube na final do torneio, uma vez que o torneio não registou inscrição de qualquer equipa federada, ao que o Sr. Vereador Raimundo Silva disse ser importante enaltecer o papel dos atletas que eram do concelho, na participação naquele torneio. -----

O Sr. Vereador passou a apresentar uma recomendação, relativamente à Praia do Cais do Seixal e ao trânsito que se faz sentir naquela zona. -----

Disse saber que o sentido do trânsito tinha sido alterado, no acesso à praia, mas que essa não era uma solução final para os problemas que ali ocorrem, pelo que, na sua opinião, a câmara municipal devia proceder a uma prospeção de mercado de forma a tentar aferir se existia algum terreno para arrendamento, naquela zona, uma vez que, apesar de se terem conseguido garantir, agora, cerca de mais 50 lugares de estacionamento, esses lugares não serão suficientes. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que o Sr. Vereador devia andar distraído, pois ainda na última reunião de assembleia municipal tinha mostrado o projeto que a autarquia efetuou para a construção de um parque de estacionamento para 80 viaturas. -----

Lembrou que o processo estava dependente da defesa de vários interesses, dos proprietários do terreno e da autarquia, mas que se estava a tratar de concluir a quantificação do investimento a realizar e se o mesmo será efetivamente efetuado pela autarquia ou por privados. -----

Terminou constatando que, ainda assim, não será esse estacionamento que irá resolver todos os constrangimentos no trânsito daquela zona, mas que aliviará, certamente, o estacionamento indevido que causa as situações mais complicadas de trânsito. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes, por sua vez, usou da palavra para parabenizar o Município pelo cartaz que apresenta para esta edição da Semana do Mar, que disse ser muito bom, e pediu maior cuidado na

limpeza dos sanitários portáteis, para que não se voltassem a registar situações menos boas, como na edição anterior. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.535.434,58 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.428.121,52 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €107.313,06 (cento e sete mil, trezentos e treze euros e seis cêntimos).-----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”--

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **julho**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos, no mês de **julho**, a cidadã indicada no documento anexo a esta informação, que dela faz parte integrante. -----

6. Apoio solicitado por Paróquias do Porto Moniz -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 11 de julho de 2023, através da entrada com o n.º FD 4966/2023, o apoio logístico, por **Paróquias do Porto Moniz**, para realização da **Festa em Louvor a Santa Maria Madalena**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----



7. Apoio solicitado por Paróquias do Porto Moniz

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 11 de julho de 2023, através da entrada com o n.º FD 4967/2023, o apoio logístico, por **Paróquias do Porto Moniz**, para realização da **Festa em Louvor a Nossa Senhora do Monte**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante.

8. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela Associação Académica de Coimbra

Considerando que no dia 12 do mês de julho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5025/2023, em nome de **Associação Académica de Coimbra**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

9. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Município da Calheta

Considerando que no dia 17 do mês de julho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5112/2023, em nome de **Município da Calheta**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela

Considerando que aos 17 dias do mês de julho de 2023, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5106/2023, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico para a organização das **Festas de Nossa Senhora da Encarnação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo de Ponta Delgada -----

Considerando que no dia 11 do mês de julho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4990/2023, em nome de **Casa do Povo de Ponta Delgada**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pela Casa de Acolhimento Aconchego -----

Considerando que no dia 12 de julho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5023/2023, em nome de **Casa de Acolhimento Aconchego**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a crianças/jovens apoiados por aquela associação; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -----

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----



Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Aprovação do Regulamento do Passatempo “Conhecer Porto Moniz”, realizado no âmbito da Semana do Mar -----

Considerando que o Passatempo “Conhecer Porto Moniz”, realizado no âmbito da Semana do Mar, tem por objetivo, por um lado, dar a conhecer a todos os que visitam o Porto Moniz, durante as festividades, locais, pessoas, tradições e hábitos de destaque no concelho; -----

Considerando que, por outro lado, a promoção do comércio local é, também, um dos grandes objetivos deste passatempo, uma vez que são os próprios empresários do Porto Moniz a ceder produtos/serviços locais, que servem de prémio aos participantes no passatempo; -----

Considerando que é feita publicidade às empresas do concelho no palco, e nas redes sociais do Município, durante toda a semana em que se realiza a Semana do Mar; -----

Considerado que importa regulamentar e disciplinar a forma de inscrição, seleção e participação, bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios no âmbito do Passatempo “Conhecer Porto Moniz”; -

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Protocolo de Cedência de Espaço (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio) -----

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz tem por objetivos dinamizar, no seu Município, ações de âmbito cultural e didático; -----

Considerando que na sequência de outorga, em 16 de maio de 2008, de um Protocolo de gestão e exploração, o Município de Porto Moniz efetua, desde 1 de junho de 2008, a gestão e exploração de um empreendimento, propriedade da SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A, designado, à data, “Centro de Ciência Viva do Porto Moniz”, denominação que já não se encontra em vigor, daí decorrendo a sua substituição por “Espaço Multiusos do Porto Moniz”; -----

Considerando que a utilização do espaço se destina à montagem de uma exposição com animais vivos, intitulada “Jurassic Turtles”, que aborda um projeto científico e didático, que se sustenta no evolucionismo relatado nas teorias de Darwin e de educação ambiental, destinado ao público em geral, alunos em idade escolar e ao turismo que visita o Município de Porto Moniz. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a presente minuta do protocolo de Cedência de Espaço. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

16. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.-----

O Presidente, _____



O Redator, _____



